

# Câmara Municipal de Aiquara

Resolução



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores de Aiquara aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal que passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 130º. As sessões da Câmara Municipal serão realizadas nos recintos destinados ao seu funcionamento, salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido pelo plenário.*”

*Parágrafo único: As sessões da Câmara do presente artigo poderão ser também realizadas nos distritos, bairros ou zona rural.”*

Gabinete da Presidência, Aiquara – Bahia, em 21 de setembro de 2015.

Publique-se e Registre-se.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**